



Câmara Municipal de Ibirajuba

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 022/2010

Dispõe sobre a convocação dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Ibirajuba, para a eleição da Mesa Diretora da Casa para o exercício de 2011, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o disposto no art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que o mandato da atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibirajuba expirar-se-á em 31 de dezembro de 2010, sendo, portanto, necessária nova eleição para o ano de 2011;

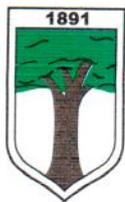
Considerando a necessidade de se fixar a data da eleição, bem como a fixação de normas para a sua realização, a teor do disposto no art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o dia 05 de outubro de 2010, às 19:00 horas, para a realização da eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibirajuba, que dirigirá os trabalhos deste Legislativo no exercício de 2011.

Art. 2º – Ficam os Senhores Vereadores desde já convocados para a sessão ordinária a ser realizada na data e horário supra, onde serão eleitos os novos integrantes da Mesa Diretora da Câmara de Ibirajuba.

Art. 3º – Os candidatos aos cargos da Mesa deverão requerer o registro de suas candidaturas, exclusivamente por chapas e em formulário próprio, até vinte e quatro horas antes da realização da eleição, na Secretaria da Câmara Municipal, protocolizando o pedido para fins de registro e controle.



Câmara Municipal de Ibirajuba *Estado do Espírito Santo*

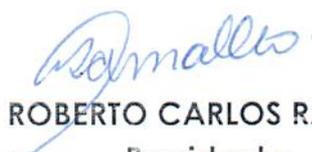
Parágrafo único – As chapas deverão contemplar os respectivos nomes para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Art. 4º – A votação será aberta e pela forma nominal, mediante a presença da maioria absoluta dos Vereadores, podendo, entretanto, ser efetivada por aclamação, em caso de consenso na indicação dos membros.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de setembro de 2010.


ROBERTO CARLOS RAMALHO
Presidente

Registrado nesta Secretaria, em 14 de setembro de 2010.


ROSILÉIA COMETTI BIZERA
Assessora Técnica